



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 9/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a delegação prevista na Portaria Presidência n. 365/2024 e o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. [0000750-87.2026.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Patrimônio, inscrito no CPF sob o n. 739.XXX.XXX-72, suprimento de fundos no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização de despesas de pequeno vulto, sendo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a aquisição de Material de Consumo, de acordo com a Natureza da Despesa 339030 – Ação JCGA (20GP); e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Prestação de Serviços (Pessoa Jurídica), de acordo com a Natureza da Despesa 339039 – Ação JCGA (20GP), nos termos previstos no art. 3º, I, da Resolução TRE/AL n. 16.004, de 28 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, *caput*, e § 1º da Portaria Presidência n. 18/2024, mediante o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Art. 2º Autorizar o limite de saque de até 30% (trinta por cento) do valor total concedido, conforme previsto no art. 15 da Resolução TRE/AL n. 16.004, de 2019.

Art. 3º Fixar o prazo de aplicação dos recursos em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos recursos financeiros ou da autorização do limite do CPGF, na forma do art. 23 da Resolução TRE/AL n. 16.004, de 2019, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias, após o prazo de aplicação.

Art. 4º Determinar que o atesto nas notas fiscais/faturas eventualmente apresentadas seja acompanhado de carimbo do servidor suprido ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL